



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS N.º 08/2019 - PROCESSO Nº 1455/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2019, às 14h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Emulsão Asfáltica para utilização em serviços de manutenção viária no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Casa do Asfalto, Emam Asfaltos, Greca Asfaltos, Pavfrio, Único Piracicaba e Totalpav, conforme consta do processo Administrativo.

A empresa Único Piracicaba declinou formalmente de sua participação nesta licitação.

A empresa CBB Asfaltos manifestou interesse em participar deste certame.

As empresas CASA DO ASFALTO, CBB ASFALTOS e CBAA ASFALTOS apresentaram seus envelopes para esta licitação, na forma prevista no Edital.

Verificou-se que a empresa CBAA ASFALTOS não foi convidada e não há nenhum registro de que a mesma tenha solicitado interesse em participar deste certame, desatendendo o item 4.1.2 do Edital, conforme segue:

“4.1.2. Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse e/ou solicitem o Edital, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data e hora marcada para a entrega dos envelopes, conforme parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93.

4.1.3. Como manifestação de interesse em participar desta licitação entende-se o simples envio de e-mail ou outro documento a esta administração neste sentido”.

Pela ausência de pelo menos três representantes aptos a participar do certame, a Comissão declara esta licitação FRACASSADA e o presente edital será republicado pelos meios e formas legais. A Unidade responsável será informada a respeito.

Os envelopes de habilitação e propostas das empresas CBAA ASFALTOS e CASA DO ASFALTO foram devolvidos aos seus respectivos representantes nesta data. Já o envelope da empresa CBB ASFALTOS será disponibilizado para retirada.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais.

Roberto C. Rossato
Presidente

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Denilson Bruno B. de Oliveira
CBAA Asfaltos Ltda

Ausente
CBB Asfaltos Ltda

Ivo Machado
Casa do Asfalto Ltda